Aprovado por unanimidade em Sessão
de 17/08/93
Ademir Martins dos Reis
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 348/93, de 16 de Agosto de 1993,

Dispõe sobre o reajuste dos Subsidios dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução,

Art. 1º - Ficam atualizados a remuneração dos Vereadores, observando o que dispõe o Art. 29 inciso V da Constituição Federal e da Emenda Constitucional de nº 001/92, combinado com art. 96 da Lei Orgânica do Municipio, conforme abaixo discriminado:

Parte Fixa.....	Cr$-	60.788,56
Parte Variável.....	"	60.788,56
Total.da remuneração.....	"	121.577,12

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, ocorrerão à conta da dotação própria consignada no Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à partir de 1º de Agosto de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Agosto de 1993.

Ademir Martins dos Reis
1º Secretário

Presidente
Júlia Maria Ferreira Rosa
Presidente - CMM

2º Secretário
2ª. Secretária